



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-Zacarias Pereira CEP: 38960-000
Pratinha-MG Fone: (34)36371-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°04/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- Que o Executivo Municipal através do órgão competente reveja a situação dos profissionais de enfermagem, pedimos que seja feito um Projeto de Lei Revogando e Ratificando o Art. 10 da Lei 05 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

- 1) -Pedimos que seja tomada esta providência, pois os profissionais acima mencionados foram prejudicados quando esse Projeto foi aprovado e sancionado pelo Executivo, trazendo transtornos e percas irreparáveis para essa classe merecedora de respeito e valorização.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2025



Ângelo Inácio da Silva
Vereador

Aprovado em 16 de 02 de 2025 discussão
Em 04 de 02 de 2025

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE